

Sistema de Incentivos no âmbito da Economia Circular

BDO

Sistema de Incentivos no âmbito da Economia Circular

Aprovado pela Deliberação CIC nº 23/2026/PL

Código do aviso ALT2030-2026-52

Ações Elegíveis

Desenvolvimento de novos produtos com base na circularidade de subprodutos e setores; otimização de recursos e reconversão de processos produtivos; redução do consumo de matérias-primas e embalagens mais sustentáveis; eco-design e soluções produtivas sustentáveis; diagnósticos para cadeias logísticas e novos modelos de negócio circulares; reciclagem e reutilização de recursos.

Beneficiários

- ✓ Pequenas e médias empresas (PME)
- ✓ Candidatura individual, limitada a uma candidatura por beneficiário.



Despesas Elegíveis

Investimento Produtivo

a) **Ativos corpóreos: máquinas, equipamentos, custos de instalação, equipamentos informáticos e software necessário ao funcionamento;**

b) **Ativos incorpóreos: patentes, licenças, conhecimentos técnicos não protegidos e software standard ou desenvolvido especificamente;**

c) **Outras despesas de investimento das PME: contabilistas certificados ou revisores oficiais de contas, engenharia, estudos, diagnósticos, auditorias, planos de marketing e projetos de arquitetura e engenharia;**

d) Em casos devidamente justificados: construção de edifícios, obras de remodelação e outras construções.

Limites específicos

a) Despesa elegível mínima: 200.000€;

b) Não são elegíveis custos incorridos antes da data da candidatura;

c) Custos com contabilista certificado ou revisor oficial de contas: máximo de 2.000 €;

d) Construção de edifícios, obras de remodelação e outras construções: máximo de 60% das despesas elegíveis totais.

Critérios de elegibilidade

- ✓ Deter estatuto de PME, ter pelo menos uma prestação de contas válida, contabilidade organizada e autonomia financeira mínima de 15%, com referência a 2025;
- ✓ Contribuir para as finalidades do Aviso e demonstrar fontes de financiamento para a realização da operação;
- ✓ Apresentar caracterização técnica, orçamento detalhado e cronograma físico-financeiro;
    - ✓ Comprovar legitimidade para intervir nos imóveis/terrenos e, quando aplicável, licenciamentos e projeto de arquitetura;
    - ✓ Apresentar autoavaliação DNSH e demonstrar resistência às alterações climáticas nas infraestruturas com vida útil de pelo menos cinco anos;
    - ✓ Demonstrar enquadramento no domínio "Circularidade da Economia" da RIS3 Alentejo;
    - ✓ Demonstrar redução líquida dos recursos consumidos e/ou substituição de matérias-primas primárias por matérias-primas secundárias, reutilizadas ou valorizadas;
- ✓ Não são apoiadas operações geradoras de energia na eliminação/valorização de resíduos, que aumentem resíduos/recursos, usem tecnologias já rentáveis ou visem apenas cumprir normas da UE em vigor.



Taxa de Incentivo

Natureza	Não reembolsável	
Taxa base	Micro/pequenas	**50%**
	Médias	**40%**
	Alto Alentejo	**+10 p.p.**
	Taxa máxima	**60%**
	Forma	**Subvenção**

Análise da candidatura

Datas de candidatura e decisão	
Abertura	30/09/2026
Fecho	29/01/2027 (18h)
Decisão	60 dias úteis após o fecho
Notificação	Até 5 dias úteis após a decisão

Dotação orçamental
1.000.000 € (FEDER)





Paulo Moura Castro

Partner / Advisory
Telefone: +351 963 351 234
paulo.castro@bdo.pt



Pedro Oliveira Almeida

Senior Manager / Incentivos
Telefone: +351 924 147 308
pedro.almeida@bdo.pt

Lisboa

Av. República, 50, 8º
1069-211 Lisboa
T+ 351 21 799 0420
Mail: bdo@bdo.pt

Porto

Rua S. João Brito, 605E Esc. 3.2
4100-455 Porto
T+ 351 226 166 140
Mail: bdo.porto@bdo.pt

Braga

Rua Marcelino Sá Pires, 15 - 4º,
Sala 43 4700-924 Braga
T+ 351 253 600 390
Mail: bdo.braga@bdo.pt

Funchal

Rua dos Aranhas, 5, r/c
9000-044 Funchal
T+ 351 291 213 370
Mail: bdo.funchal@bdo.pt

Faro

Rua Dr. Manuel Arriaga 23 A
8000-334 Faro
T+ 351 289 880 820
Mail: bdo.faro@bdo.pt

Maia

Rua da Nossa Sra. da Maia, 77
Sala 16 4470-204 Maia
T+ 351 229 436 960
Mail: bdo.maia@bdo.pt

Leiria

Rua da Europa, EDF 2000 B, 3º,
Escritório 1, 2400-136 Leiria
T+351 217 990 420
Mail: bdo.leiria@bdo.pt

A BDO & Associados, SROC, Lda., a BDO Consulting, Lda., a BDO Outsourcing, Serviços de Contabilidade e Organização, Lda., a BDO II Advisory, SA., a BDO EnviEstudos, S.A. e a BDO, Domingues & Associado, SROC, Lda., sociedades registadas em Portugal, são membros da BDO International Limited, sociedade inglesa limitada por garantia, e fazem parte da rede internacional BDO de firmas independentes. BDO é a marca da rede internacional BDO e para cada uma das Firmas Membro BDO.

Copyright © janeiro, 2026, BDO Portugal. Todos os direitos reservados. Publicado em Portugal.

www.bdo.pt